

006/2014

ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DO NUCLEOS

Informamos que o Nucleos – Instituto de Seguridade Social está promovendo a alteração de trecho do seu Estatuto, com a finalidade exclusiva de prever a remuneração dos Conselheiros Deliberativos e dos Conselheiros Fiscais.

A adoção da nova regra se justifica, em especial pela importância da atividade desempenhada pelos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, do sistema jurídico no qual está inserida a responsabilidade civil dos conselheiros de entidade fechada de previdência complementar ser rígido e complexo, assim como devido às atribuições demandarem especialização constante, preparo e dedicação.

A referida alteração estatutária somente entrará em vigor após sua aprovação pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

O texto da proposta de alteração está disponível na sede do Nucleos e na sua página eletrônica para consulta.

Estamos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais em nossa sede, pelo e-mail atendimento@nucleos.com.br ou, ainda, pelos telefones: (21) 2173-1410; (21) 2173-1492; (21) 2173-1493 / 0800-0241997. Nosso atendimento funciona de segunda a sexta, de 8 às 17 horas.

DIRETORIA EXECUTIVA

Rio, 22/10/2014